



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

**Aprovado**

INDICAÇÃO N° 04 /2017  
Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que providencie a coleta seletiva do lixo seco e molhado em dias alternados.**

### JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva já foi implementada neste Município, porém há algum tempo não vem sendo respeitada.

Somos convededores que nem toda a população realiza a separação do lixo seco do molhado. Mas mesmo com está inobservância do cidadão não pode o poder público se omitir e deixar de cumprir com suas responsabilidades.

A inobservância da Administração em não fomentar a coleta seletiva, traz prejuízos direitos ao meio ambiente e as pessoas que são encarregadas da separação do lixo, bem como a toda sociedade.

A providência demandada é uma questão de humanização do trabalho com o lixo, os servidores que mantém contato direito com estes resíduos tem o direito de saber com qual tipo de lixo/resíduo estão lidando.

Com a volta da coleta seletiva os servidores terão conhecimento de que certos dias da semana o lixo coletado não necessitará da triagem ocorrida nos dias de coleta de lixo seco.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Gabinete do Vereador EVAMIR ARAÚJO DE SOUSA - PV

Assim, a fim de melhorar as condições de trabalho e dignidade dos servidores da **usina de reciclagem e compostagem de lixo**, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de janeiro de 2017.

  
Evamir Araújo Sousa  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	16 / 01 / 17
às	16 horas.
Protocolo nº	1617
Ellana A. Vieira - Diretora do Legislativo	